

DECRETO Nº 54 de 25 de novembro de 2016.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 9º
DE DECRETO Nº 056 DE 04 de DEZEMBRO DE 2007.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

ARTIGO 1º - O inciso I do artigo 9º do Decreto Municipal nº 56, de 04 de dezembro de 2007, com redação que lhe foi dada pelo Decreto Municipal nº 27, de 25 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ARTIGO 9º ...

I – Crianças de 4 (quatro) meses a 1 (um) ano: até 12 (doze) crianças – 02 monitores;”.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Igarapu do Tietê, 25 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração